



26/03/2021

Número: **0800136-89.2019.8.15.0911**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Serra Branca**

Última distribuição : **15/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
HERCULES BRITO DE SOUZA (AUTOR)		MARIA SORAIA ANDRADE DE FIGUEIREDO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
41159 861	26/03/2021 12:00	Petição	Petição
41159 869	26/03/2021 12:00	2626635_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_Anexo_02	Outros Documentos
41159 870	26/03/2021 12:00	2626635_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_01	Outros Documentos

EM ANEXO



 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via da parte)			Número do boleto: 091.2.21.00259/01
			Data de emissão: 12/03/2021
Nº do Processo: 0800136-89.2019.815.0911	Comarca: Serra Branca	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 31/03/2021
Número da 091.2021.600259 Tipo da Custas Finais			UFR vigente: R\$ 53,97
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 107,94 - Taxa Judiciária: R\$ 53,97 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Promovente HERCULES BRITO DE SOUZA Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO Valor da causa: R\$ 1.381,39			Parcela: 1/1
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			Valor total: R\$ 163,29
866700000015 632909283186 520210331093 122100259011 			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 163,29

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do processo)			Número do boleto: 091.2.21.00259/01
			Data de emissão: 12/03/2021
Nº do Processo: 0800136-89.2019.815.0911	Comarca: Serra Branca	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 31/03/2021
Número da 091.2021.600259 Tipo de Custas Finais			UFR vigente: R\$ 53,97
Promovente HERCULES BRITO DE SOUZA Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. Valor da causa: R\$ 1.381,39			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 107,94 - Taxa Judiciária: R\$ 53,97 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 163,29
			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 163,29

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do banco)			Número do boleto: 091.2.21.00259/01
			Data de emissão: 12/03/2021
Nº do Processo: 0800136-89.2019.815.0911	Comarca: Serra Branca	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 31/03/2021
Número da 091.2021.600259 Tipo de Custas Finais			UFR vigente: R\$ 53,97
Promovente HERCULES BRITO DE SOUZA Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO Valor da causa: R\$ 1.381,39			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 107,94 - Taxa Judiciária: R\$ 53,97 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Parcela: 1/1
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			Valor total: R\$ 163,29
866700000015 632909283186 520210331093 122100259011 			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 163,29





Guia - Ficha de Compensação

			Nº DA CONTA JUDICIAL 0	
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO 19/03/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 0	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 19/03/2021	Nº DA GUIA 0912021600259	Nº DO PROCESSO 08001368920198150911		
UF/COMARCA PB	ORGÃO/VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 163,29	
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE HERCULES BRITO DE SOUZA		TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 11642628409	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 10A72A23A8C85090				
CÓDIGO DE BARRAS 86670000001 5 63290928318 6 52021033109 3 12210025901 1				





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERRA BRANCA/PB

Processo n.º 08001368920198150911

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **HERCULES BRITO DE SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SERRA BRANCA, 24 de março de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

